



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/N.º - FONE: (0XX43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 162/2000

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel ao INSTITUTO DO CEGO DE APUCARANA, dando outras providências.

PARECER

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação**, o Projeto de Lei nº 162/2000, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a doação do imóvel constituído pelo lote de terras nº1/A, do lote 01, subdivisão do lote 173-A, com área de 612,24 m², Gleba Fazenda Gaúcha nesta cidade, para o INSTITUTO DO CEGO DE APUCARANA, edificar no local sua sede própria.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando portanto em condições de ser apreciada pelo Plenário, ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 19 de dezembro de 2000.

Aparecido Vilar de Campos
PRESIDENTE

Dr. Jairo Barreto Miranda
SECRETÁRIO

Marcos Roberto Bueno dos Santos
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/N.º - FONE: (0XX43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 162/2000

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel ao INSTITUTO DO CEGO DE APUCARANA, dando outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Finanças e Orçamento**, o Projeto de Lei nº 162/2000, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a doação do imóvel constituído pelo lote de terras nº1/A, do lote 01, subdivisão do lote 173-A, com área de 612,24 m², Gleba Fazenda Gaúcha nesta cidade, para o INSTITUTO DO CEGO DE APUCARANA, edificar no local sua sede própria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao Projeto, recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, em 19 dezembro de 2000.


Antonio Garcia
PRESIDENTE

Edson Hugo Ribeiro
SECRETÁRIO


Dr. Jairo Barreto Miranda
RELATOR